



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 30

Sessão Ordinária de Fevereiro

3.ª Reunião de 09-03-2007

Aos nove dias do mês de Março de dois mil e sete, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal Sérgio Filipe Pires Loureiro na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, José Carlos Carvalho Pedroso, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Henrique da Rocha Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Raúl Ventura Martins, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Ana Maria Pinho de Seiza Neves Ferreira, Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares, Herculano Melo Parente, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Jorge Manuel do Nascimento, Carlos Eduardo Maria Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Telmo Vieira Martins, Fernando Jorge Morais Ferreira Afonso e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 21:00 horas a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência do seguinte Vogal:
Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, Margarida Dias Ferreira e António Rocha Dias de Andrade (chegou às 22:30 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Mesa em exercício, deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Presidente da Mesa Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos e dos vogais Joaquim Manuel Silva Marques, Pedro Machado Pires da Rosa, Orlando Eduardo Silva Terra Seca e Ana Carla Guerra de Miranda Macedo pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, José Carlos Carvalho Pedroso, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Ricardo Miguel Damas Cunha Tavares e Herculano Melo Parente, respectivamente.

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa em exercício informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira e José António Tavares Vieira, se fizeram substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira e Henrique da Rocha Vieira.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Vasco Manuel Dias Lopes, Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva e Mário Manuel Borges Pereira Pinto, apresentaram escusa.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 2. – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E AS FLORINHAS DO VOUGA – INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 23/10/2006, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Miguel Capão Filipe a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.⁰³

(Entrou na sala o Vogal António Manuel Carvalho Serra Granjeia)

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa em exercício ⁰⁴

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰⁵

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁶

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷

“Este é um protocolo já aprovado no executivo anterior e carece de urgência devido ao reduzido tempo disponível, para a entrega dos comprovativos. Por outro lado, havia um compromisso anteriormente assumido do financiamento a ser efectuado por um determinado banco, situação que na actual adenda não é contemplada, porque fica em aberto a possibilidade de poder ser efectuado por qualquer entidade bancária. Aqui interessa esclarecer se esta alteração da entidade bancária se deve a resistência por parte dessa entidade bancária ou se se deve por razões comerciais das próprias Florinhas do Vouga.

Sobre as valências desta obra, creche, jardim-de-infância e ATL, convém referir que esta última terá que ser alterada, portanto, para outra valência e há muitas, para o fim a que se destina, para as crianças mais necessitadas (e há muitas); mas isto tem a ver com os ATL's, com os actuais horários escolares, estão todos a ser desactivados, portanto, não terão continuidade.

Por último queria dizer que as Florinhas do Vouga são já há muito conhecidas pela obra muito meritória que têm feito. No entanto, há muitas outras instituições no concelho de Aveiro que também têm realizado uma obra bastante meritória, independentemente de estarem ligadas ou não a este sector da igreja - não tanto a católicos, há anglicanos e há até quem não esteja ligado a nenhuns.

Para mim, para ter uma ideia correcta do valor desta opinião, não hostilizando esta situação, necessitava de saber com rigor a quantidade de pedidos de apoio para situações deste tipo que existem, e a resposta que esses mesmos pedidos de apoio têm? Isto porquê? Porque senão estamos a enfermar numa situação da qual podemos ser acusados de parcialidade na decisão sobre os apoios que vamos dar a determinadas instituições.

Volto a repetir: - isto para mim é importante, e acho que nesta situação pelos vistos, é tardio, mas para situações futuras de apoio, aconselhava a que qualquer questão destas viesse

efectivamente acompanhada de um relatório dos apoios solicitados e da resposta que foi dada, para esses mesmos apoios.”

(Entrou na sala o Vogal Sesnando Alves dos Reis)

Vogal Jorge Afonso (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ^{uu}

“A minha curta intervenção não é de forma alguma para reprovar esta atitude política do executivo camarário, antes pelo contrário. Mas, e também aproveitar para louvar a obra realizada por esta instituição e tanto quanto possível pela sua independência.

Há aqui uma questão política que eu penso que é oportuno falar nela, passando um pouco por cima do tom paternalista com que o senhor vereador fez aqui a sua introdução acerca deste apoio da Câmara a esta instituição e é o seguinte: - a Câmara Municipal, e já não é de agora, é uma prática política recorrente, vai-se alheando um pouco da sua acção social e transporta para instituições privadas aquilo que muitas vezes (não direi neste caso), deveria ela própria fazer. E o que acontece com isto, e eu sou sensível a estas coisas porque também sou dirigente de uma associação, não está nada disso em causa, mas o que acontece politicamente nisto é que há dinheiros públicos que passam definitivamente a privados. Isto não põe em causa a filantropia política da câmara municipal de forma nenhuma, mas é preciso ter em atenção esta questão política, porque a câmara municipal deve ter a sua própria acção social e muitas vezes abdica de a fazer, em prole das iniciativas privadas.”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) ^{uu}

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ^{uuu}

(Entrou na sala a Vogal Maria Teresa Fidélis da Silva)

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ^{uu}

“Quando se fala de apoio a instituições de solidariedade social é fácil resvalar para tons paternalistas, é fácil resvalar para a caridadezinha. Eu sou apologista de que se deve não só dar o peixe, deve-se ensinar a pescar.

As Florinhas do Vouga são uma das obras mais importantes de solidariedade social que nós temos. Não devem ser por isso preferidas na distribuição da responsabilidade social de todos nós que deve ser feita pela Câmara. Deve basear-se em princípios equitativos e de justiça, mas é óbvio, que eu penso que as Florinhas do Vouga detêm um papel fundamental no combate à miséria na nossa região, na nossa cidade; e ela está a alastrar, infelizmente! E eu como aveirense, tenho vergonha de alguém em Aveiro poder dormir sem ter um tecto; eu tenho vergonha que alguém em Aveiro possa ir deitar-se sem ter o estômago aconchegado, nem que seja com uma sopa. E é por isso que nós temos de ser muito rigorosos na administração dos dinheiros públicos de forma a podermos colaborar bastante mais fortemente neste caso, com instituições como as Florinhas do Vouga.

Eu sei que não posso aqui fazer alterações às propostas ou propor alterações a estas propostas, porque se o pudesse fazer, iria pedir a esta câmara e ao Sr. Dr. Élio Maia - de que todos nós conhecemos os sentimentos, para na medida do possível reforçar o apoio, às instituições de solidariedade social. Não só esta, todas. Mas reforçar dentro do possível. E não quero com isto fazer política, muito sinceramente.

Mas numa altura em que se vê a miséria aumentar, basta olhar para o edifício da EPA - soube no outro dias que estão lá sessenta pessoas (não sei se é verdade se é mentira, que nunca lá

entrei; li pelos jornais) em miséria extrema!? O bem que faria por exemplo o dinheiro da Derrama para ser distribuído por solidariedade social.

Senhor Presidente digo-lhe, da minha vida - que não é muito longa, mas é minha vida em empresas e instituições públicas, empresas públicas, tenho para mim que o princípio cristão que aquilo que nós damos para isto é-nos sempre distribuído em dobro; damos pela porta, entra dinheiro pela janela. Felizmente, que isso comigo de facto nas instituições onde tenho estado, tenho constatado isto não sei porquê. Talvez alguma força divina proteja quem faz isso. E lembra-me aqui de uma coisa: que numa altura muito difícil para o nosso país, foi preciso tomar algumas decisões, e não estou a dizer isto para me vangloriar, porque não fui eu que tomei a decisão, fomos todos na organização em que eu estava (só hoje é que se vai saber porque ninguém soube), mas os primeiros medicamentos que chegaram a Timor e as primeiras equipas médicas, foram pagas pelas instituições onde eu estava; algumas através da Caritas Diocesana de Aveiro e outras através da Cruz Vermelha de Coimbra. E foi dinheiro abençoado porque aquele dinheiro saía e entrava dinheiro aos vagões pelas janelas.

Senhor Presidente, talvez seja uma boa maneira de resolver o problema do défice; seja pegar em mais qualquer coisa e ajudar estas instituições que bem precisam.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹²

“Gostava de começar por lembrar, porque também me estive a lembrar de quando é que esta obra começou: esta obra, a construção, começou no tempo do Dr. Girão Pereira. E por isso aquilo a que nós somos chamados aqui a votar é um protocolo de cooperação para conclusão das obras. Obras que se iniciaram há dez anos, que têm vindo a ser feitas a uma velocidade que nos envergonha, e que por isso, já que falaram há bocadinho do Dr. Alberto Souto, - o Dr. Alberto Souto teve uma oportunidade muito grande, de poder ter contribuído, tal como esta câmara está a fazer, para que esta obra se pudesse desenrolar num curto espaço de tempo, e não deixar aquele esqueleto ali por trás do cemitério, que ainda por cima se vê de todo o lado, e que foi motivo de intervenções nesta Assembleia, por parte de muita gente, eu inclusive.

E por isso, quando uma instituição é tão abnegada a lutar por aquilo que entende que é aquilo que é o seu dever, e que é o dever de todos os cidadãos de contribuírem para o bem comum, não estarem à espera dos dinheiros públicos do estado; - isto tem acontecido pelas Florinhas do Vouga. Eles próprios tem construído, eles próprios tem participado mesmo sem apoios, e por isso é que nós dizemos que aquela obra praticamente não anda. Mas tem andado aos poucos. Só que não tem tido os apoios que devia ter por parte do estado, porque para gente empreendedora, o estado também devia olhar como esta câmara está a olhar, para que sejam empreendedores.

Ainda bem que três meses antes das eleições, o Dr. Alberto Souto se lembrou desta instituição, e fez este protocolo. Muito bem! E estamos nós aqui para o apoiar e também para bater palmas, porque o Dr. Alberto Souto podia nem sequer se ter lembrado desta instituição — como não se lembrou durante os oito anos que esteve à frente da Câmara de Aveiro. Mas lembrou-se! Lembrou-se três meses antes das eleições e isso é bom. E por isso estamos nós aqui para durante dez anos darmos um milhão de euros a esta instituição, para poder continuar a cumprir aquilo que é a sua missão, ou parte da sua missão. Porque só estamos a contribuir para a creche, para o jardim de infância e vá lá, para o ATL ou aquilo que possa ser o futuro ATL porque de tempos livres vamos continuar a precisar de ter as nossas crianças nesses tempos livres apesar da oferta neste momento ensino público já ser mais alargada. Mas ainda há muito apoio quer a esta instituição, quer a outras instituições que nós temos que dar. A esta agora porque é aqui no concreto aquela que neste momento já mostrou obra para poder ser apoiada. É claro que há outras instituições no concelho de Aveiro que deviam merecer também protocolos semelhantes. Porquê? Porque não é função da Câmara ter ATL's, ter creches, ter

jardins-de-infância. É função desta Câmara, é função de todos nós apoiarmos aqueles que tomam estas iniciativas e que sentem seus os problemas dos outros. É isso que as Florinhas do Vouga fazem.

E por isso, há muitos outros trabalhos em que as Florinhas do Vouga estão envolvidos, alguns já aqui foram falados, e é importante falarmos; - há bocadinho falava-se que alguém se sentia mal de se passar fome no concelho de Aveiro, - é verdade! É verdade que há fome no concelho de Aveiro, mas também é verdade que as Florinhas do Vouga têm uma cozinha social em que qualquer pessoa pode lá ir, e por um euro pode comer uma refeição. Uma refeição quente e completa, e isso é importantíssimo. E se a pessoa não tiver o euro, come na mesma. Não é por isso que deixa de comer uma refeição completa e tão digna como aquelas refeições que custam muito mais caro. E é esta dimensão das Florinhas do Vouga de estar presente onde é preciso que esta Câmara Municipal de Aveiro deve apoiar, seja o Dr. Élio Maia, seja o Dr. Alberto Souto, seja o Dr. Girão Pereira.

Esta instituição, Florinhas do Vouga, também têm tido um apoio muito importante e era bom que nós continuássemos a apoiar, a questão dos apoios aos passantes, os tais sem abrigo; aqueles que vêm cá, passam cá uma ou duas noites ao relento - às vezes ficam por cá durante mais tempo. Precisavam de um apoio e as Florinhas do Vouga têm querido prestar esse apoio. É pena que outras instituições e principalmente a Segurança Social, não tenham olhado para este problema como devem olhar. Por exemplo, outro problema que as Florinhas do Vouga têm tentado resolver, que é o apoio aos ex-presidiários. Quando alguém sai da prisão, não sabe para onde é que há-de ir. Isso é dramático! Aquilo que está a acontecer quando alguém sai de uma prisão é estarmos a condena-lo involuntariamente a voltar para a prisão. E é este apoio solidário, social, que as Florinhas do Vouga têm vindo a fazer. Era bom que esta Assembleia e todos os aveirenses ficassem mais alertados para este problema para que as ajudas não fossem só um milhão e duzentos mil euros, mas fossem muito mais no futuro.”

Vogal Teresa Fidélis (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [013](#)

“Gostaria de fazer uma muito breve intervenção, porque entendo que este ponto da ordem de trabalhos suscita uma reflexão mais ampla sobre as questões sociais no contexto do município aveirense.

Nos tempos mais recentes, temos vindo a observar um crescente número de notícias sobre problemas sociais presentes em Aveiro. Problemas económicos, de inserção social, problemas de toxicodependência; a evolução das circunstâncias económicas, o aumento do desemprego e aumento das taxas de juro, etc. Neste sentido gostaria de colocar duas perguntas.

Não questiono a relevância da instituição de solidariedade social as Florinhas do Vouga, mas gostaria de saber qual a política desta Câmara relativamente a outras instituições de solidariedade social presentes no município e igualmente relevantes.

Gostaria de saber quais os principais objectivos fundamentais da política social desta Câmara?”

(Entrou na sala o Vogal João António Fernandes Pedroso)

Da Câmara Municipal

Vereador Miguel Capão Filipe [014](#)

Membros da Assembleia

Vogal Carlos Candal (PS) [015](#)

Não se verificando mais intervenções o Presidente da Mesa em exercício⁰¹⁶, colocou à votação o ponto n.º 2 – Protocolo de cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Florinhas do Vouga – Instituição de Solidariedade Social, sendo o mesmo aprovado por maioria com trinta e nove votos a favor (PSD18+CDS6+PS14+BE1), uma abstenção (PCP1) e zero votos contra.

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal António Regala (PCP):⁰¹⁷

“O nosso voto tem a ver com a questão que colocámos na nossa intervenção, no que diz respeito à falta de percepção da existência ou não de justiça na decisão a tomar. Por impossibilidade de podermos avaliar em consciência a justiça da distribuição de apoios por parte da autarquia, não queremos inviabilizar este apoio que consideramos um bem necessário para os fins a que se destina e para as pessoas a que se dirige. No entanto a falta do conhecimento referido, obriga-nos ao voto de abstenção.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):⁰¹⁸

“Para evitar uma nova declaração de voto, pedia que a minha intervenção ficasse registada em acta e que ela servisse de declaração de voto.”

Presidente da Mesa em exercício ⁰¹⁹

PONTO 3. - REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21/02/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Pedro Ferreira a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.⁰²⁰

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa em exercício ⁰²¹

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²²

“Senhor Presidente, eu queria fazer um ponto prévio a esta discussão toda, porque tanto quanto eu sei, e corrijam-me se estou enganado, para existir discussão pública e para consubstanciar a discussão pública, para a enformar, tem de existir uma publicação previa do regulamento ou da minuta do regulamento no Diário da República. O documento que nos deram não vem enformado com esse documento e eu gostava de saber até porque isso é essencial para se saber se cumpriu aquilo que é necessário cumprir para que possamos votar aqui o regulamento. Se foi feita ou não essa publicação em Diário da Republica? E se nós podemos ter acesso a uma cópia?”

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰²³

“Se eu bem percebo de leis, a publicação em Diário da República, segunda série, numero cento e cinquenta e quatro, de dez de Agosto de dois mil e seis; apêndice sessenta e seis.”

Membros da Assembleia

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) ⁰²⁴

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁵

“O projecto de regulamento agora apresentado, não nos pareceria mal não fora uma ou outra questão que nos levanta discordância.

As zonas de estacionamento de duração limitada deverão ter como objectivo condicionar e minorar o trânsito automóvel do centro urbano, e conseqüentemente permitir uma melhoria da qualidade do ar que se respira. Assim sendo, cobra-se uma determinada importância por um tempo limitado para que permanências demoradas no centro urbano sejam servidas por transportes públicos.

Quanto às importâncias a cobrar, elas não são disponíveis na informação que nos forneceram. No entanto notícias que têm vindo a lume apontam para valores que achamos avultados e contraditórios do superior objectivo da melhoria ambiental. Se assim for, serão valores que se traduziram em mais uma cobrança aos munícipes, nomeadamente no cartão avençado e que poderão limitar visitas de forasteiros para além de dar um bom-nome à nossa terra.

Conviria saber quais os valores a aplicar, não que isso sirva para a opção de voto deste regulamento, mas para que se tenha em atenção o atraso referido. E se o objectivo for exactamente isso (o atrás referido), então porque não alterar os limites horários de modo a que zonas de elevada frequência, fora do horário referido no artigo décimo, sejam contempladas no mesmo espírito de condicionamento de trânsito e de melhoria das condições ambientais. Refirome obviamente a zonas urbanas muito frequentadas até à uma ou duas da manhã, e que é inclusivamente a circulação pedonal na rua elevada.

Parece-me correcto procurar ter uma razoável qualidade de ar, reduzindo o monóxido de carbono e até condicionando o trânsito, minimizando o perigo a acidentes. Poderia aqui haver um alargamento do horário.

Depois, aparece-nos aqui uma novidade que de todo é insólita: o artigo décimo terceiro, determina espaços temporais, pagos a detentores de cartão de residente. Vão-me desculpar mas não posso deixar de criar aqui algumas situações: o munícipe que mora da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, desloca-se diariamente a pé para o seu trabalho na Avenida 25 de Abril; entretanto chega às nove e cinquenta e abandona o seu local de trabalho, para ir à Avenida por o talão no carro; às catorze e cinquenta repete esta operação. Isto até o patrão o despedir, ou ficar sem trabalho por falta de clientes fatos da sua ausência; ou ser penalizado com faltas injustificadas. E em qualquer destas situações vai ter de vender o carro para sobreviver.

Depois o munícipe que adoce com uma forte gripe, com febres elevadas, tem que ficar em casa sozinho, pois a esposa trabalha e os filhos foram para a escola. Às dez e às quinze horas vem cá baixo à rua por o respectivo talão no automóvel. E se for num dia de forte frio piora, apanha uma pneumonia, vai parar ao Hospital Infante D. Pedro (esperemos que tenha vaga), e deixa de pôr os talões às dez e às quinze e apanha coimas sucessivas.

Depois o munícipe que entra de férias e resolve visitar familiares que são imigrantes em França. Desloca-se até ao aeroporto de comboio e de táxi e para não apanhar as sucessivas multas, das dez e das quinze horas, perde a sua condição de residente. E se for da condição média-alta coloca o carro num parque pago, se tiver poucos recursos vai deixar o carro ali ao Parque de S. João, até que algum necessitado que o lá veja o assalte.

Perdoem-me esta ironia, mas é causada pelo ridículo deste artigo. Então a condição de residente é intermitente? Meus Senhores! Nós temos que ser sérios nestas questões, - e vou ser muito franco: bastava só este ponto, para este regulamento ser reprovado, e é por isso que o meu voto será contra.”

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: [link](#)

“Eu começo por dizer que há uma Junta de Freguesia, que é a Junta de Freguesia da Vera Cruz, e parece que esta câmara, - esta câmara não, há um senhor vereador que é o Senhor Vereador Carlos Santos, que não e esquece da Junta de Freguesia da Vera Cruz. Sempre que tem alguma coisa para fazer, chama a junta para dialogar, e as coisas vão-se resolvendo.

Agora, o resto parece que as coisas se vão fazendo, dizem umas coisas; e mais uma vez se apresenta um regulamento na freguesia, que podiam dar, - se quisessem ouvir a freguesia, eram capaz de chegar a outras conclusões. Porque quando se diz que este regulamento, é para um aumento de rotatividade, deviam saber que os parómetros foram postos na altura do Senhor Presidente da Câmara Prof. Celso e na altura fez-se o regulamento de rotatividade; e o vereador em questão era o Senhor Vereador Coronel Albuquerque Pinto. Nessa altura começou-se por fazer o tal regulamento das nove às dez e depois era das doze às treze.

Aquilo que eu quero chamar à atenção é o seguinte: isto é uma omissão clara do planeamento, porque, - e eu pergunto: quem fez o estudo? – A Câmara neste momento até tem um gabinete de projecto para a mobilidade, no qual está uma senhora, que é uma técnica competéntíssima e que de certeza não foi ouvida! Mas não, quer dizer, este regulamento é feito pela MOVEAVEIRO, de interesses para a MOVEAVEIRO, e esquecendo-se que havia, e eu pergunto: - o que é feito do GTL (Gabinete Técnico Local) de reabilitação urbana? O que é que foi feito desse gabinete?

Depois, aquilo a que estamos a assistir, é à desertificação da qualidade urbana. E isto meus senhores é um problema de planeamento urbano sem estudo técnico. Porque o estudo (e é bom que se diga) é mais para onerar os residentes, porque quando se diz que os residentes agora passam a ter um cartão que é tirado na Câmara, em que podem estacionar das oito às dez, e das doze às quinze; tem um intervalo de duas horas. E o que é facto é que para poderem estacionar nesse intervalo de duas horas podem ir à MOVEAVEIRO tirar um cartão de avença; e esse cartão de avença custa na MOVEAVEIRO cento e dez euros por mês! O que à hora dá um valor de dois euros e onze cêntimos, quando no parómetro fica a hora a sessenta cêntimos. Isto é o que está aqui escrito.

Depois, e quando se fala na desertificação, é verem como está a Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Porque quando se está a proteger o comércio e os serviços (e tudo bem), e esquece-se que se deve também proteger os seus habitantes. E se formos a ver muito perto, aqui em Espanha, - em Espanha hoje, o governo espanhol e as autarquias, promovem situações de apoio aos residentes, em que fazem tudo para que eles fiquem estacionados.

Depois nós olhamos para Avenida Dr. Lourenço Peixinho e dividimos a Avenida em três terços, e vimos no primeiro terço é só serviços e comércio; a seguir temos dez por cento de habitantes e depois no outro já temos mais habitantes. Mas vamos reparar que é quase tudo pessoas de meia-idade e idosos, porque os jovens já não vêm viver para a Avenida. E depois ainda pior, é que se um jovem ou se uma pessoa vive na avenida, tem o seu emprego, por exemplo, na Câmara, - tira o carro para ir para a Câmara! Vamos ter mais trânsito, mas pior do que isso é que as pessoas esquecem-se das condições que têm os moradores, - é que a Avenida Dr. Lourenço Peixinho e a zona da Vera Cruz é a zona que mais IMI paga. É que já não chega só o que vão pagar é que é a zona que mais IMI paga!

E eu pergunto: o que é feito da “Alma da Cidade” que é o centro — e cada vez é mais envelhecido. Nós vimos o que acontece em Lisboa e Porto, o que fizeram e agora estão a chamar as pessoas.

Portanto, eu acho que devem ter cuidado com estas coisas que fazem; não é só por as pessoas a pagar. É tudo muito bom, precisa-se de dinheiro, mas era altura de se dar a volta à MOVEAVEIRO, tentar que seja mais rentável com outras formas, - não pode é sempre os mesmos a pagar.

Portanto, eu pedia aqui ao Senhor Presidente da Câmara que visse, que revisse, e que visse que não é maneira de pôr os residentes a pagar parcómetros, porque quando para lá foram viver não tinham garagens. Eu não digo que é uma situação de direitos adquiridos, é até uma situação de cidadania, de se fazer alguma coisa por aqueles que residem; dar-lhes mais qualidade de vida, mais qualidade de habitação.

Portanto, temos todos de lutar por isto, que no fundo são as nossas competências principais.”

Vogal Carlos Martins (CDS/PP) ⁰²⁷

Vogal João Barbosa (PS) ⁰²⁸

Vogal Jorge Afonso (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰²⁹

“Definitivamente, não é só para o governo, também o é para as Câmaras Municipais e neste caso particular a Câmara Municipal de Aveiro, que os automóveis constituem uma galinha dos ovos de ouro.

Os automóveis são o bem móvel que mais imposto paga. E se não quase que todos nós já comprámos um carro como novo. O carro na altura da compra paga mais de quarenta por cento de impostos: IA, IVA em cima do IA, etc. Depois paga todos os anos uma portagem para andar nas estradas municipais. Paga também portagem para andar nas auto-estradas, paga IVA constantemente nas reparações que faz, paga imposto nos combustíveis - já disse aqui uma vez que cada litro de combustível que se compra, são cerca de treze cêntimos que são afectos às auto-estradas chamadas “SCUT’s”, que a nossa “direita” tão bem gosta de reclamar portagens e não se lembram que já nos impostos dos combustíveis elas são pagas.

Agora, a nossa Câmara Municipal vem também com esta portagem ou esta taxa de estacionamento. No caso concreto dos munícipes residentes.

Não há moral nenhuma política, nem de qualquer outra ordem, que justifique cobrar estacionamento aos residentes — com franqueza. Esta não cabe em lado nenhum se encararmos estas coisas com uma certa honestidade. As pessoas não têm condições para estacionar os carros porque não têm garagens. No tempo em que estas casas típicas, que representam a parte histórica da cidade foram construídas, isso não era exigido porque quase não existiam carros. E portanto, agora as pessoas estão a ser penalizadas por isso mesmo. Não é justo, não é correcto!

Mas há aqui uma questão política por trás de tudo isto. É que estas verbas que o executivo camarário pretende retirar dos bolsos dos automobilistas, dos residentes concretamente, está ligada a uma outra, que é a concessão à MOVEAVEIRO do estacionamento do Mercado Manuel Firmino. E por via disso engorda a MOVEAVEIRO, para depois a seguir privatizar. Esta é que é a questão política que está por trás deste regulamento — e haja quem seja capaz de o desmentir.”

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰³⁰

Vogal João Pedroso (PS) ⁰³¹

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰³²

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³³

“Eu não tinha a publicação e, portanto, aquela era quase uma pergunta prévia. Mas tenho só duas notas para dizer.

Penso que já estará quase tudo dito com a excepção de uma coisa que ninguém abordou aqui, que é o problema da privatização da MOVEAVEIRO.

Ora se é privatizada, passa para uma empresa privada cujo objecto fundamental é o lucro. E eu ainda não estou preparado para ver uma empresa privada, cujo objecto principal e é o lucro, a multar as pessoas que ultrapassam o tempo de estacionamento!? Quer dizer, ao fim e ao cabo, estou a ver aí uma série de gente de uma empresa privada: - ali passou cinco minutos está multado! Enfim, pode haver pessoas que gostem muito disso, mas eu não gosto. Ou melhor, ainda não estou preparado para isso.

Mas há outro aspecto que eu queria dizer. Eu pedi efectivamente o documento sem qualquer sofisma – a publicação do Diário da República. E creio que não distribuíram por causa disso. É que de facto este documento que foi publicado! Não é igual a este que veio para aprovação. E esse é o problema e foi por isso que não o mandaram.

Eu não sou jurista, quero saber como é que isto se faz. A publicação que está aqui e que foi agora distribuída não é igual ao documento que vem aqui para aprovação; vejam por exemplo o artigo trigésimo.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰³⁴

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁵

“Quando se adiam decisões, porque politicamente não são recomendáveis, acabam-se por deixar apodrecer situações que depois se querem atalhar e que é bastante difícil de tomar atitudes e regulamentá-las.

Nós estamos perante um regulamento que tem quinze anos. Em que das deliberações e das cláusulas constantes desse regulamento, foi-se deteriorando, foi caindo no desuso ou no abuso dos utilizadores, sejam eles visitantes da cidade ou residentes na mesma. E a Câmara sentiu agora necessidade ao fim de quinze anos de alterar o regulamento. E fê-lo em profundidade, de forma a que - porque o anterior regulamento se encontrava profundamente desajustado em muito dos seus aspectos, alterou-o para que não ficasse tudo na mesma, para que haja efectivamente alterações.

Da parte do PSD, e levantámos também atempadamente as nossas observações ao executivo e a Câmara, foi para nós e isso nos dá alento e conforto, bem clara na afirmação de que ficará atenta. Com a entrada em vigor deste regulamento, a todos os casos que possam surgir e que já aqui foram levantados, uma grande parte, e outros que ainda não, para que de forma casuística e pontualmente possa decidir sobre casos que nós acreditamos que possam mesmo vir a criar injustiça ou mesmo situações de incumprimento grave por parte do cidadão.

Essa posição da Câmara, para nós, disse, dá-nos esse conforto. Não temos nenhum motivo nem nenhuma razão para não entender que a Câmara está aberta a este processo.

Portanto, senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados a bancada do Partido Social Democrata está disponível para apoiar votar favoravelmente a proposta de regulamento presente a esta Assembleia.”

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁶

“Senhor Deputado Rocha Almeida, há inúmeras diferenças de grande responsabilidade entre um documento e outro. Não percebeu. Há bocado estávamos aqui a olhar o documento só nos

foi dado agora, mas pelo menos sete diferenças encontraram-se logo. Algumas delas tão graves como num caso é a MOVEAVEIRO a cobrar, noutro caso é a MOVEAVEIRO a dizer quais são as coimas!?

Eu só gostaria de perguntar ao Senhor Deputado Rocha de Almeida, se acha que se deve continuar a discutir e eventualmente votar este documento? Sendo certo que a votação é nula e sem qualquer efeito.”

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁷

“Queria dizer-lhe que aguardo como o senhor a resposta da parte da Câmara às questões que já foram aqui colocadas. Não vou ser eu a colocar a questão.

A posição que defendi aqui é a nossa posição. O que a Câmara irá dizer das questões colocadas ela é que terá de dizer, não sou eu.”

Vogal Jorge Afonso (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁸

“Eu pedia o favor ao deputado Rocha Almeida, que definisse - porque eu não entendi bem - não tendo os moradores qualquer alternativa, não foi criada pela Câmara nem por ninguém para estacionar o carro, se não estacionar em frente à casa ou próximo, eu queria saber dessa bancada qual é a posição claramente. São a favor ou contra que os residentes paguem estacionamento?”

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰³⁹

“Não fixou bem o que eu referi. A Câmara, disse, deverá ter em atenção e deve analisar com cuidado e preocupação implicações que possam advir com a entrada em vigor deste regulamento. Porque podem aparecer casos que mereçam da parte da Câmara decisão casuística e pontualmente em conformidade. Essa abertura da Câmara é para já e para a minha bancada motivo de conforto, na certeza que ela irá responder em conformidade com os casos que aparecem. É isso que eu disse e é isso que quero responder.”

Vogal Carlos Candal (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴⁰

“Eu gosto sempre de ouvir o deputado Rocha Almeida, mas às vezes não tem mesmo razão. O problema aqui não é ser justo ou injusto ou mais justo ou menos injusto! O problema põe-se a montante disso. É a ilegalidade deste diploma. A ilegalidade! E o senhor sabe bem disso. O número dois do artigo segundo, que ninguém negará que é decisivo; não foi publicado!? Bem, tudo bem, agora contar que as pessoas se agachem e ninguém vá suscitar a ilegalidade, não sei. Não temos é o direito de confrontar as pessoas com a sua fragilidade e impotência — porque as pessoas agacham-se. Pagam uns tostões, não vale a pena incomodar-se; os advogados são caríssimos, não são especialistas em direito administrativo... Ninguém quer agredir ou inferiorizar a Câmara. É evidente que faz falta. E não vamos esperar mais não sei quantos anos — e isto já foi aflorado mas ainda não foi dito. Os moradores estão a abusar (alguns) e portanto, é preciso pensar como é que se cerceia ou impedem os abusos.

Portanto a proposta que eu faço, formalmente, por seu intermédio, é que se deixe cair um entretempo, e depois a Câmara traz cá.

Na Câmara do Dr. Alberto Souto estava sempre a acontecer; vai para trás, vai lá para os gabinetes de quem saiba e volta depois corrigido. Vamos fazer uma coisa bem feita.

Este texto é a vários títulos inaceitável por ilegalidade, por erros, por deficiências de redacção.

Também podemos pensar aí em fazer uma comissão ad hoc, que em colaboração com a Câmara e cordialmente e consensualmente, se veja onde é que se mexe — admito que sim. Não queremos perturbar a Câmara. Só queremos é que saia um trabalho asseado e não queremos que esta Assembleia, com maioria da coligação, abuse dessa maioria e dê cobertura ao disparate ou a um chorrilho de disparates.”

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁴¹

“Só um breve apontamento às palavras do Dr. Carlos Candal que considero prudentes e não entendo, logicamente, que inferiorize quem quer que seja a reparação de erros, se eles existem. Mas como lhe disse, Sr. Dr. Carlos Candal, nós aguardamos a posição da Câmara sobre o assunto para depois então podermos definir em concreto.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰⁴²

Vogal João Pedroso (PS) ⁰⁴³

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰⁴⁴

Vogal João Barbosa (PS) ⁰⁴⁵

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁴⁶

Vogal Ana Maria Seíça Neves (PS) ⁰⁴⁷

Vogal Manuel António Coimbra (PS) ⁰⁴⁸

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) ⁰⁴⁹

Presidente da Mesa em exercício ⁰⁵⁰

Seguidamente, nos termos regimentais, o Presidente da Mesa em exercício interrompeu os trabalhos por cinco minutos.

Retomados os trabalhos, usaram da palavra os seguintes vogais:

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁵¹

“Penso que o que está aqui em causa é uma diferença entre o texto constante da publicação em Diário da República, que abriu a discussão pública, e o documento que está neste momento em análise e votação aqui na assembleia.

Deixem-me dar-lhes a minha perspectiva sobre o assunto e depois dizer-lhes qual é a posição que nós iremos tomar.

Quando o legislador define e obriga à existência, aquando da elaboração de regulamentos desta natureza, obriga a que haja um período de discussão pública. No essencial ele procura salvaguardar todos os cidadãos, todas as entidades, todas as instituições que possam participar, dar sugestões, para valorizar, alterar ou modificar - no essencial para otimizar ou valorizar aquele documento.

Isso significa imediatamente isto: é que o próprio legislador ao criar esse período, aceita que haja alterações a esse documento que foi publicado, porque se não aceitasse alterações ao documento naturalmente que não valia a pena haver discussão pública. Está implícito a aceitação e a introdução de aspectos que alterem, propostas que modifiquem esse documento.

O que é que se passou neste caso concreto que estamos aqui em análise: em Agosto depois de um período já moroso, e o problema destes regulamentos é a morosidade dos procedimentos - e reparam só neste simples aspecto, foi em Agosto de 2006 que foi publicado em Diário da República e vem aqui em Março de 2007, com todo o cumprimento, burocracias e prazos que têm que ser respeitados, esse também é um problema essencial.

Mas em Agosto os cidadãos, as entidades, foram convidadas, a partir de um texto base que foi distribuído, a pronunciarem-se sobre este documento; e deram (houve muito poucas

participações), mas houve pelo menos uma participação em que trouxe um conjunto alargado de propostas. E essas propostas foram analisadas demoradamente, abertamente, pelo órgão próprio a quem competia analisar - foi o executivo municipal. E foram analisadas as propostas em duas reuniões. E nas duas reuniões que foram feitas, na filtragem que foi feita a esse conjunto de propostas que nos chegaram, caíram, deixámos cair por propostas diversas de diversos elementos, muitas dessas propostas que nos chegaram e no essencial, naquilo que vale alguma coisa ou que modifica alguma coisa, foi aceite uma proposta, e é essa proposta que foi aqui incorporada.

De facto os dois documentos não traduzirem ou não terem uma leitura idêntica, percebe-se neste enquadramento. Porque quando se diz por exemplo, que o número dois do artigo segundo é um elemento novo, de substantivo não tem nada. O que o número dois diz, e de substantivo apenas diz isto: “A MOVEAVEIRO pode propor apresentar à Câmara propostas”. Ora, mesmo que não exista o número dois do artigo dois, qualquer cidadão, qualquer entidade, incluindo a MOVEAVEIRO, pode apresentar propostas à Câmara.

Em função desta análise e em função daquilo que ouvimos dos pareceres que colhemos, o executivo decidiu retirar esta proposta para reapreciação pelos serviços e pelo executivo, e para decidir qual é o melhor caminho que vai tomar.”

Membros da Assembleia

Vogal João Pedroso (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵²

“Senhor Presidente da Mesa permita-me uma interpelação à Mesa para o futuro. Independentemente das palavras do Senhor Presidente da Câmara, o que acontece é que quando um outro regulamento vier a esta Assembleia, se acontecer os procedimentos que o Senhor Presidente diz, tem que vir o relatório com tudo — sob pena de haver um vício na formação do regulamento.

Segundo ponto e para o futuro, o que acontece é: da discussão pode-se mudar normas desde que não se mude a filosofia do regulamento em termos de direito autárquico. O que acontece é que por exemplo, o artigo onze, ao dizer que a MOVEAVEIRO em vez de cobrar passa a fixar as taxas, muda completamente a filosofia — e isso não poderia ser feito, sem que tenha estado no regulamento.

Isto é só um contributo à Mesa e à Câmara para que de futuro tudo possa correr com normalidade.”

PONTO 4. – REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DO CONCELHO DE AVEIRO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21/02/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Presidente da Mesa em exercício ⁰⁵³

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁴

“Nós entendemos que neste regulamento também se verifica o mesmo problema, e portanto, penso que deve ser retirado da ordem de trabalhos e vir no momento posterior.”

Presidente da Mesa em exercício ⁰⁵⁵

“A Mesa propõe, dependendo da vossa concordância, deixaríamos o ponto quatro e avançaríamos para a Síntese, que é o ponto cinco, aproveitando portanto, este espaço de tempo até à meia-noite. Portanto, se assim concordarem vamos avançar.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁵⁶

“O que a Mesa está a propor é que o ponto quatro poderá levar a uma discussão demasiado prolongada, e que por essa única razão, nós vamos passar o ponto quatro à frente discuti-lo na próxima reunião da Assembleia e agora vamos discutir o ponto cinco? Confirma que é esse o entendimento, muito bem.”

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁵⁷

PONTO 5. – SÍNTESE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ANO 2006.

Presidente da Mesa em exercício ⁰⁵⁸

Vogal Carlos Candal (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁵⁹

“Eu sou a favor de que se repitam às vezes fastidiosamente informações, porque é assim que se faz a memória e se transmite a pequena história das instituições.

Esta Síntese começou a ser feita num mandato onde eu estava presente e tinha sido eleito Presidente da Assembleia.

Foi uma iniciativa do Senhor Cartaxo — é preciso que isso se saiba; que mereceu o aplauso da Mesa. E não apenas a iniciativa, todo o trabalho foi feito por ele.

A primeira Síntese que foi pastorejada foi complicado porque não havia antecedentes no sentido de organização de ficheiros, preparação - não tinha estado a pensar-se que isso vinha ser feito.

Bem, pegou de raiz ou de estaca e ganhou raízes. Este item da Síntese dos trabalhos da Assembleia Municipal; o que é bem.

Continua este trabalho a ser feito pelos Serviços de Apoio à Assembleia, com o Senhor Cartaxo a coordenar naturalmente. Agora talvez já seja mais fácil porque com o andar dos trabalhos, e a sucessão das sessões, convocatórias e tal, já é possível abrir referências para depois a Síntese vir a ser elaborada.

A primeira Síntese foi objecto de críticas, reservas. A segunda foi melhorada; ainda houve críticas e reservas. A terceira também. Havia propostas de melhoramento para a Síntese que não eram praticáveis, nem interessava muito.

Em suma, as melhorias que foram introduzidas, foram sendo introduzidas, beneficiaram o documento, e é evidente que duas cabeças pensam muito melhor, três melhor que duas etc. É possível que haja ainda introduções de alteração de método, de sistema, a fazer, mas estamos a aproximarmo-nos do formato estabilizado para esta Síntese.

Não sei se há reservas, é possível que falte, que hajam omissões ou erros, isso é outra conversa, mas em princípio este tipo de documento está estabilizado e deve continuar a ser assim.

É evidente que quando se introduz na ordem do dia “análise da síntese da Assembleia Municipal do ano de 2006”, não é só para fazer considerações, para comentar erros ou omissões ou duplicações - que podem haver, e têm que ser apontadas se for o caso; é um pretexto para quem quiser e não serei eu, tecer considerações sobre o funcionamento desta Assembleia.

Porque analisando o que aqui está escrito podem tirar-se conclusões: quais são os temas de debate predominantes? Quando temas agendados ou a agendar? Quantas vezes é que os deputados aditarão pontos à ordem de trabalhos? Quais são os temas que suscitam a presença de cidadãos comuns que vêm intervir a este plenário? Isto é, dá pano para mangas se alguém, - não dá para fazer uma tese de mestrado em Direito Parlamentar, mas dá pano para mangas para que alguém que o tenha feito ou que tenha feito ou queira fazer, poder divagar e tirar conclusões e ainda assim, apesar do que disse, propor sugestões de melhoria para as sínteses futuras.”

Não se verificando mais intervenções o Presidente da Mesa em exercício⁴⁰, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando o Presidente da Mesa em exercício deu por encerrada a terceira reunião desta Sessão Ordinária de Fevereiro, informando que a próxima reunião será no dia 14 de Março (4.ª feira) pelas 20:30 horas.

Eram 00:15 horas do dia 10 de Março de 2007.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:15)